



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

## EDITAL Nº 8/2020 - Libras em Contexto - Módulo Intermediário PROGRAMA DE CURSOS COMPLEMENTARES

O Desembargador **Roberto Barros**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para o Programa de Cursos Complementares da ESJUD do Curso “**Libras em Contexto – Módulo Intermediário**”, na modalidade presencial, **no período de 17 a 21 de fevereiro de 2020**, ofertado em parceria com a Universidade Federal do Acre – UFAC por meio da Pró-Reitora de Extensão e Cultura – PROEX.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1. A Universidade Federal do Acre – UFAC** é referência no ensino de Linguagem Brasileira de Sinais em seus cursos de graduação Letras-Libras e cursos de extensão para a sociedade, promovendo ações inclusivas que valorizem as questões linguísticas e desenvolvam habilidades de comunicação e expressão, visando suprimir obstáculos comunicacionais e potencializar os mecanismos de acessibilidade linguística entre pessoas surdas e ouvintes.

**1.2. A Escola do Poder Judiciário - ESJUD**, com fundamento na Resolução Nº 230, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que dispõe sobre a adequação das atividades dos Órgãos do Poder Judiciário e de seus auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os direitos de pessoas com deficiência auditiva, e recomenda a habilitação de servidores do Poder Judiciário em cursos oficiais de Libras, estabeleceu parceria com a Universidade Federal do Acre – UFAC, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura para a realização do curso “Libras em Contexto” – Básico, Intermediário, Avançado e Intérprete de Libras, com objetivo de proporcionar a formação de Servidores deste Poder Judiciário.

### 2. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

**2.1. Curso:** "Libras em Contexto" - Módulo Intermediário;

**2.2. Modalidade:** Presencial.

**2.3. Carga Horária Total:** 100h/a.

**2.4. Número de vagas:** 30(trinta).

**2.5. Período de Inscrição:** 17 a 21 de fevereiro de 2020

**2.6. Período de Realização:** 5 de março a 20 de junho de 2020.

**2.7. Horário de Realização:** das 14h às 17h, às quintas e sextas-feiras .

**2.8. Local:** Escola do Poder Judiciário – ESJUD, sala 3.

#### 2.9. Ementa:

Aprendizado instrumental da Língua Brasileira de Sinais – Libras em nível intermediário. Fundamentos dos aspectos linguísticos, identitários, culturais e legais, relacionados à comunidade surda brasileira.

### 3. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

**3.1 Público-Alvo originário:** alunos aprovados no curso "Libras em Contexto" - Básico, regido pelo Edital nº 5/2019, de 19 de março de 2020 da Escola do Poder Judiciário - ESJUD.

**3.2 Público-Alvo remanescente:** servidores que atuam no atendimento ao público externo da Comarca de Rio Branco e servidores indicados por instituições parceiras.

**3.3 Requisito:** apresentar certificado de conclusão de curso equivalente ao "Libras em Contexto" - Básico, com carga horária de 100 h/a, em instituição de ensino devidamente reconhecida credenciadas pelo MEC.

#### 3.1. DAS VAGAS

3.1.2. **Público-Alvo originário:** 24 (vinte e quatro) vagas.

3.1.3. As vagas serão preenchidas prioritariamente pelo público-alvo originário, considerando o critério definido no item 3.1 deste Edital.

**3.2 Público-Alvo remanescente:** 6 (seis) vagas.

3.2.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo remanescente do item 3.2 e que apresentem o requisito definido no item 3.3 deste Edital.

3.2.2. A quantidade de vagas disponíveis do item 3.1.2 poderá sofrer alteração, considerando as desistências apresentadas ao término do período de inscrição pelo público do item 3.1 deste Edital.

**3.3.** A matrícula das vagas deverá ser efetuada pelo servidor, mediante preenchimento da ficha de inscrição, devidamente autorizada pelo chefe imediato, disponível no endereço eletrônico <https://esjud.tjac.jus.br/>, no período de **no período de 17 a 21 de fevereiro de 2020**, conforme anexo II.

**3.4.** A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nas quais o candidato não pode em hipótese alguma, alegar desconhecimento, conforme anexo III.

3.4.1 Até o dia 5 de março de 2020 os alunos matriculados devem entregar na GEADE: Declaração de Autorização do Gestor - Anexo II e o Termo de Compromisso do Aluno - Anexo III.

**3.5.** As inscrições das vagas serão efetivadas pela Gerência de Administração do Ensino – GEADE/ESJUD, no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN no dia 28 de fevereiro de 2020.

**3.6.** A divulgação de eventuais vagas remanescentes será realizada no site oficial da ESJUD, endereço eletrônico <https://esjud.tjac.jus.br/>, no dia 10 de março de 2020.

**3.7.** Será considerado o critério de ordem de chegada da inscrição e o público-alvo da ação educacional, até o limite de vagas existentes.

**3.8.** Ao término do prazo a ESJUD encaminhará para os e-mails indicados a confirmação da inscrição.

**3.9.** A validação da inscrição para o módulo subsequente fica condicionada a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária, e aprovação na avaliação final do módulo.

#### **4. DA METODOLOGIA**

Será ofertada inicialmente uma turma no período da tarde. A carga horária total do curso será de 100 horas, sendo 80h práticas (conversação em contexto) e 20h teóricas. As aulas serão expositivas, com interação de atividades comunicacionais: dramatizações, trabalhos em grupos e individual (produção de vídeos). Atividades presenciais 84% e 16% à distância com acompanhamento online, através de aplicativos de mensagens e também devolutivas de análise na sala de aula durante os encontros presenciais. As aulas serão ministradas em Libras e com acompanhamento de um técnico pedagógico ouvinte (Intérprete Tradutor de Libras – TILs). As aulas apresentam uma metodologia de ensino de segunda língua para ouvintes, a partir de uma abordagem e uso da língua portuguesa na sua modalidade escrita e Libras como condução de conversação e instrumentalização em contextos.

#### **5. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Sistema de transcrição para a Libras; Profissões/ cargos e funções do poder judiciário; Verbos: sinais relacionados aos meios de comunicação, trabalho e atendimento: passar; enviar; avisar; informar/ informação; receber; esperar; demitir; admitir; aposentar/ aposentadoria; acabar; ficar; sair; pedir; começar/ iniciar; aprovar/ reprovar; cancelar e outros. Compreensão de texto: introdutório; Pronomes interrogativos; indefinidos; Advérbio de tempo (frequência); Classificadores: adjetivos; sinais para padronagem com descrição de formato e textura; adjetivos descritivos em libras; Tipos de frase: descritiva; Grau comparativo / de igualdade, superioridade e inferioridade; Expressões adverbiais; Compreensão de texto: intermediário; Aspectos Culturais;

#### **6. DA AVALIAÇÃO**

6.1 A avaliação se dará por meio de participação individual, em duplas e em grupo, abrangendo os conceitos teóricos e práticos da Libras. Para além do que foi citado, a avaliação compreenderá ainda um conjunto de aspectos formativos que agreguem a participação nas atividades presenciais e a distância com foco na assiduidade e pontualidade no curso.

6.2 A nota mínima para aprovação final é de 7,00 (pontos), a nota mínima final garante o critério básico para os cursistas continuarem o módulo subsequente das formações na área da Libras conforme anuência do Convênio n. 23107.0077862/2018- 16 firmado entre a UFAC e TJAC.

6.3 O cursista deve ainda alcançar uma frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso de 100h.

6.4. A avaliação do aluno será formativa com foco na participação e nas atividades propostas em sala de aula e nas atividades extra sala, bem como na assiduidade e pontualidade no curso.

6.5 A composição da nota final compõe os seguintes elementos avaliativos:

- a) Assiduidade e pontualidade;
- b) Atividades práticas de conversação;
- c) Atividades de produção vídeo;
- d) Prova prática.

6.6 Para avaliação do curso será disponibilizado, no último dia de aula de cada módulo, o link [https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml) para acesso da avaliação de reação que deverá ser preenchida pelo aluno no prazo de 5(cinco) dias a contar do término de cada módulo do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno, bem como serão observados a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

6.7 O aluno considerado aprovado terá sua certificação expedida pela Universidade Federal do Acre - UFAC.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**7.1.** O número de alunos para a formação de turma é de no mínimo 25(vinte e cinco). Caso o número de inscritos não alcance o quantitativo mínimo exigido para formação de turma, o curso será adiado.

**7.2.** A continuidade do curso está sujeito à participação de no mínimo 15(quinze) alunos, por módulo, sob pena de encerramento da turma.

**7.3.** Será admitida a desistência da inscrição desde que seja formalizada à Gerência de Administração do Ensino - GEADE/ESJUD até 24(vinte e quatro) horas antes da data do início do curso.

**7.4.** Não poderá se inscrever em curso de aperfeiçoamento, no período de seis meses subsequentes, o servidor que, de forma injustificada, deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito **ou** não obtiver a frequência mínima de que trata o item 3.9 do presente Edital.

**7.5.** Terá direito ao certificado de conclusão o aluno que obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 100h/a e o mínimo de 7,0(sete) pontos na avaliação final de cada módulo.

**7.6.** A frequência será registrada na entrada e na saída no Sistema de Ensino - SIGEN, com tolerância de 15 minutos, conforme Portaria Nº 10, de 30 de setembro de 2014, da Escola do Poder Judiciário - ESJUD.

**7.7.** O servidor que, eventualmente, precisar afastar-se por motivo de doença, saúde e trabalho deverá justificar sua ausência à Gerência de Administração de Ensino - GEADE/ESJUD, por meio de documento comprobatório, não sendo possível reposição de aulas.

**7.8.** Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Roberto Barros**  
Diretor da ESJUD

### Anexo I

#### Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
17 de fevereiro de 2020	8h	<a href="https://diario.tjac.jus.br/">https://diario.tjac.jus.br/</a> e SEI	Publicação do edital
17a 21 de fevereiro	Das 8h às 18h	<a href="https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/cursos.xhtml">https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/cursos.xhtml</a>	Inscrição

17 de fevereiro a 5 de março de 2020	Das 14h às 17h40	Gerência de Avaliação do Ensino - GEADE	Entrega do Anexo II e Anexo III
5 de março de 2020	Das 14h às 17h40	Escola do Poder Judiciário – ESJUD, sala 3	Início das aulas
10 de março de 2020	8h	Site oficial da ESJUD, endereço eletrônico <a href="https://esjud.tjac.jus.br/">https://esjud.tjac.jus.br/</a> ,	Divulgação de eventuais vagas remanescentes.

## Anexo II

### Declaração de Autorização

Eu, \_\_\_\_\_, Gestor(a) da Unidade \_\_\_\_\_, responsável pelo controle de afastamentos funcionais, AUTORIZO a participação do(a) Servidor(a) \_\_\_\_\_ no Programa de Cursos Complementares da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no Curso **“Libras em Contexto – Módulo Intermediário”**, que será realizado nas quintas-feiras e sextas-feiras, das 14h às 17h, com 3 h/a de duração, nas dependências da ESJUD, com carga horária total de 100 h/a, no período de 5 de março a 20 de junho de 2020, respeitando os feriados da UFAC e deste Poder Judiciário. É condição necessária o servidor ter disponibilidade para participar das aulas, bem como das atividades pedagógicas que ocorrerão ao longo do curso.

\_\_\_\_\_  
Gestor

Rio Branco – AC, de de 2020.

## Anexo III

### Termo de Compromisso do Aluno

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na rua \_\_\_\_\_ servidor(a) do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, lotado no(a) \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_

estou ciente das minhas responsabilidades como discente da Escola do Poder Judiciário - ESJUD, referente ao Programa de Cursos Complementares, no Curso "**Libras em Contexto**" – **Módulo Intermediário**, instituído em parceria com a Universidade Federal do Acre, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEX, nos termos definidos nas normas e conforme previsto no Edital N° 05/2019, que regulamenta a presente oferta. Portanto, assumo o compromisso de seguir as orientações e parâmetros institucionais para assegurar minha participação nas aulas presenciais do Programa de Cursos Complementares, no Curso "**Libras em Contexto – Módulo Intermediário**", ofertado por esta instituição, e manter meu vínculo com o Programa. Nesses termos, tenho ciência e comprometo-me a cumprir as regras a seguir:

1. Ter o material didático em mãos para participação nas aulas;
2. Obedecer aos códigos de postura, ética e bom comportamento definidos pela legislação específica;
3. Comparecer pontualmente ao horário do curso e ter no mínimo 75 % (setenta e cinco por cento) de frequência, nos termos definidos pelo Edital 05/2019 que regulamenta a presente oferta;
4. Ser aprovado(a) com média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);
5. As faltas somente poderão ser justificadas por motivo de saúde ou de trabalho, acompanhadas de atestados médicos ou documento comprobatório expedido pela chefia imediata/órgão responsável pela ausência do(a) servidor(a), apresentados antecipadamente, ou imediatamente, após o retorno do aluno em sala, não sendo possível reposição de aulas, conforme item 7.5;
6. O aluno deverá estar atento ao calendário de aulas ESJUD/UFAC. A ESJUD/UFAC não se responsabilizará por qualquer prejuízo que o discente venha a sofrer, caso não observe o referido calendário;
7. O Calendário Escolar do Programa de Cursos Complementares da ESJUD do "**Libras em Contexto – Módulo Intermediário**" será disponibilizado posteriormente pela ESJUD/GEPEE;
8. Sempre que necessário, será facultado à ESJUD/GEPEE marcar aulas de reposição, comunicando antecipadamente aos alunos;
9. Participar das atividades, avaliações, cumprir todas as demais orientações e normas estabelecidas.
10. Tenho plena ciência de que poderei ser desligado do corpo discente do "**Libras em Contexto – Módulo Intermediário**" e que perderei a minha vaga no curso inclusive para ofertas futuras, caso descumpra qualquer um dos compromissos relacionados neste Termo.

Rio Branco – AC,        de        de 2020.

Assinatura do aluno

Rio Branco-AC, 20 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador(a)**, em 12/02/2020, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador

**0729435** e o código CRC **BF17A7FF**.

---